RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 456B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 824/2024 APLICAR a PENALIDADE DE SUSPENSÃO PREVENTIVA ao Sr. DALLY MARQUILLY LUZ SÁ, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, conforme nível grau – TB1 – 1A, por 90 (noventa) dias, e como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o seu afastamento do exercício do cargo, conforme determina o Artigo nº 150 da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, com prejuízo de 1/3(um terço) de seus proventos, Processo Administrativo nº 1235/2024, a contar de 25 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 825/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. FRANCISCA CELY MOTA ROMANO, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 12 de agosto de 2024. . ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 827/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. VERÔNICA FERREIRA DE JESUS LEMOS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde- SS, de provimento efetivo, a partir de 12 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 828/2024 NOMEAR a Sra. PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde- SS, de provimento efetivo, a partir de 12 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 830/2024 NOMEAR a Sra. PATRÍCIA GARCIA DO NASCIMENTO, no cargo de Cuidador Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social - SASCIC, de provimento efetivo, a partir de 12 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 831/2024 NOMEAR a Sra. VERÔNICA FERREIRA DE JESUS LEMOS, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 12 de agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 832/2024

"Nomeia a comissão de monitoramento e avaliação de parcerias nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para acompanhamento do Chamamento Público nº 02/2022, do termo de colaboração entre a Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a entidade sem fins lucrativos selecionada, visando o atendimento dos alunos matriculados na educação infantil, bem como a gestão operacional (não pedagógica) das unidades escolares de EJA (educação de jovens e adultos), AEE (atendimento educacional especializado) e de ensino fundamental 1, de acordo com as regras e disposições constantes do edital e seus anexos e da outras providências"

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra,no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e § 2° do art. 48 do Decreto Municipal nº 2.427 de 03 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 717/2022, e ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Chamamento Público nº 02/2022, os seguintes servidores:

Claudete Gomes Rocha Cavalcante – Presidente;
Willian Santos Faria – Membros;
Ledjane Prudêncio Lopes Alexandra – Membros;
Ari Inácio de Souza – Suplente.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de Agosto de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 833/2024 CONCEDER, a Sra. ANA MARIA DO CARMO DE SOUZA BANDEIRA, no cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2018 á 2023, no período de 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 834/2024 RETIFICAR a PORTARIA nº 808/2024, onde se lê: no período de 20 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024. Leia se: no período de 20 de agosto de 2024 a 18 de setembro de 2024, a partir de 12 e agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 86/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: INTER-TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LDTA EPP

GESTOR DO CONTRATO: Juciane da Penha Silva

FISCAL DO CONTRATO: Ualisson Henrique de Oliveira Monteiro

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, QUE REALIZE A ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA COM HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA PÁGINA E DOS E-MAILS VINCULADOS AO SITE PELO PERÍODO DE 06 MESES, SENDO PAGOS MENSALMENTE.

Prazo de Vigência: de 6 (seis) meses, 24/07/2024 até 24/01/2025.

Valor Total: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 24/07/2024

Juliana Carla Rodrigues Mendes - Secretária de Comunicação.

.....